



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 23038.002302/2011-51
UNIDADE AUDITADA : 154003 - FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL
NIVEL SUPERIOR
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF
RELATÓRIO N° : 201109025
UCI EXECUTORA : SFC/DSEDU - Coordenação-Geral de Auditoria da Área
de Educação

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201109025, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 04/04/2011 a 20/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Da análise dos resultados qualitativos e quantitativos da Ação 0487 – Concessão e Manutenção da

Bolsa no País, referente ao Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino Da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica, cujo montante liquidado correspondeu a 72% dos recursos utilizados, verificou-se que as metas físicas-financeiras foram atingidas pela UG no exercício de 2010.

154004 – CAPES					
1375 – Desenvolvimento do Ensino de Pós-graduação e da Pesquisa Científica					
0487 – Concessão e Manutenção de Bolsas no País					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos/fatos que prejudicaram o desempenho	Providência adotadas
Financeira	868.801.241,00	841.851.352,23	96,90%	Não foram constatados fatos que impactaram negativamente na execução da ação.	Não se aplica.
Física	39.053	50.321	128,85%		

Desta forma, verificou-se que a UJ superou a meta física em 28,85%, em virtude do desenvolvimento de projetos para formação de recursos humanos e a expansão orçamentária em 34% que resultou em repasses de recursos para as Universidades, mediante convênio, de forma tempestiva possibilitando a execução das metas do exercício.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Objetivando avaliar a utilidade e mensurabilidade dos indicadores utilizados para avaliar o desempenho da gestão foi selecionado o indicador *Índice de Doutores Titulados no País e Índice de Mestres Titulados no País* conforme PPA 2008-2011 referente ao Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica, conforme tabela:

Programa/Ação de Governo	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Utilidade	Mensurabilidade
1375 – Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	Índice de Doutores titulados no País	índice de Doutores titulados no País	número de alunos titulados/população residente expressa em 100 mil habitantes	SIM	SIM
	Índice de Mestres titulados no País	Índice de Mestres titulados no País	número de alunos titulados/população residente expressa em 100 mil habitantes	SIM	SIM

Da análise, verificou-se que os indicadores atendem aos critérios de mensurabilidade e utilidade, pois permite a tomada de decisões gerenciais, visto que as fontes utilizadas para obtenção dos dados - GeoCapes, IBGE e SIGPLAN, permitem o acompanhamento quanto a evolução do índice e o desempenho das titulações no país.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Visando avaliar o Sistema de Controle Interno – SCI da UJ, contemplando os aspectos: i) ambiente de controle; ii) avaliação de risco; iii) procedimento de controle; iv) informação e comunicação; e v) monitoramento, foram analisados a versão preliminar do Planejamento Estratégico e Gestão de Resultados/PEGR, a minuta do Código de Ética/Conduta, Plano Institucional e informações acerca do acompanhamento dos Programas/Ações no SIGPLAN, bem como, análise do Relatório de Gestão/2010 da UJ.

Das análises realizadas, quanto aos aspectos do Sistema de Controle Interno da CAPES, verificou-se que:

I) Quanto ao ambiente/procedimento de controle:

Em relação ao componente do SCI “procedimento de controle”, verifica-se que a Unidade acompanha os programas/ações por meio do SIMEC. As informações acerca da execução física das ações são inseridas no módulo PPA – Monitoramento e Avaliação do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, pelas Diretorias, e posteriormente, validadas pelos coordenadores das ações, e transmitidas eletronicamente pela Unidade ao SIGPLAN e a execução financeira é transmitida diretamente pelo SIAFI ao SIGPLAN. As atualizações das metas físicas/financeiras no Sistema são realizadas anualmente pelo MPOG e STN/SIAFI, respectivamente, conforme Lei Orçamentária Anual/LOA. O controle e arquivamento dos comprovantes da execução física compete a cada Diretoria da UJ, responsável pelo acompanhamento e inserção dos dados no SIMEC. O Gabinete da Presidência acompanha a execução das ações e informa às respectivas Diretorias quanto ao atingimento ou não das metas previstas.

Em 2010 foi criado o Núcleo de Informações Gerenciais/NIG na CAPES, formado por representantes de cada Diretoria que têm dentre outras atribuições, elaborar manual interno de acompanhamento das ações sob responsabilidade exclusiva da CAPES para acompanhamento das ações do Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica .

Cita-se que o Planejamento Estratégico - em elaboração – prevê a implantação de procedimentos de controle, sendo: i) a implantação da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, ii) o desenvolvimento do Plano de Comunicação, o estabelecimento de diretrizes e procedimentos para atualização permanente das informações no Portal CAPES, iii) a revisão dos aplicativos existentes e construção de outros aplicativos para a avaliação dos programas de Pós-Graduação stricto sensu, iv) a instituição do planejamento orçamentário, a otimização dos custos, o desenvolvimento do programa de gestão por competência, o desenvolvimento e implantação do SICAPES (sistema de registro de convênios) e do SIASP (sistema patrimonial/almoхарifado).

A Unidade não possui um Código de Ética/Conduta, entretanto, está em elaboração a minuta do documento na Comissão de Ética da UJ, o que contribuirá para o fortalecimento do SCI. Todavia, existem políticas internas na área de recursos humanos, quais sejam: i) criação do Sistema de Ateste Eletrônico de Ligação/SAEL para controle das ligações telefônicas, mediante a utilização de senha pessoal; ii) política de arquivamento de documentos/processos; iii) regulamentação de férias/concessão de diárias e emissão de passagens; iv) criação das Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/PAD; e v) Comissão para Coleta Seletiva Solidária, dentre outros.

II) Quanto a avaliação de risco:

A Unidade não possui Plano Institucional ou normas/diretrizes que contenham informações acerca dos objetivos e metas, o que torna o ambiente interno instável, exposto a riscos não identificados e não tratados.

A ausência de definição dos objetivos e metas institucionais tem contribuído para a não utilização de uma gestão baseada na avaliação de riscos, haja vista que sem essa definição não se tem mapeado as fragilidades do órgão, bem como o diagnóstico, a probabilidade, a mensuração, a classificação e os meios de mitigação desses riscos.

Ressalta-se que o Planejamento Estratégico (Gestão de Resultados)/PEGR da UJ está em processo de elaboração. A versão preliminar do documento decorreu do levantamento prévio das ameaças, oportunidades, forças e fraquezas e de uma pesquisa junto a um grupo seletivo de partes interessadas (stakeholders) externas a CAPES sobre sua atuação. Esses dados foram coletados mediante a realização de diversas oficinas, quais sejam: i) plenárias ampliadas com cerca de 40 pessoas, incluindo diretoria, coordenações-gerais, coordenadores e consultores internos, para construção e validação de proposições, a partir de definições basilares da diretoria; ii) com o corpo gerencial reduzido com cerca de 10 pessoas, incluindo diretoria e coordenações-gerais, para refinar proposições; e iii) com grupos de consultores internos, representantes do corpo técnico da CAPES, com o objetivo de gerar a apropriação da metodologia e também de discutir nas unidades organizacionais as questões estruturantes, cujos resultados foram objeto de discussão em oficinas plenárias e com o corpo gerencial reduzido.

III) Quanto à informação/comunicação:

Verificou-se que a Instituição possui rede interna (intranet) na qual são divulgadas as principais políticas, notícias, diretrizes, normativos, organograma da Unidade, regimento interno, estrutura administrativa (secretarias, setores, departamentos e respectivas atribuições/responsabilidades). Os servidores possuem acesso à intranet e email institucionais.

IV) Quanto ao monitoramento:

Monitorar o SCI significa avaliar a presença e o funcionamento de seus componentes ao longo do tempo. Apesar de a Unidade informar que esse monitoramento é realizado por ocasião das auditorias executadas durante o ano pela Unidade de Auditoria Interna e por esta Controladoria, conclui-se que a UJ não tem realizado essa dimensão do SCI, haja vista que, a partir da análise do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, constata-se que a avaliação realizada no âmbito desses trabalhos foca apenas os procedimentos de controle inerentes a cada processo, não chegando a avaliar os componentes do SCI como um todo. Assim, conclui-se que a Unidade carece de implementar avaliações deste componente, visando verificar a eficiência e efetividade de todo o SCI.

Analisou-se a implantação de controles internos na área de convênios pactuados pela Unidade. Da análise, verificou-se que a UJ possui fragilidades, visto o acúmulo de prestações de contas de convênios aguardando análise e parecer. Da mesma forma, a grande quantidade de transferências, as quais os convenientes não apresentaram a respectiva prestação de conta, sendo que a CAPES não

tem realizado, tempestivamente, as medidas cabíveis.

Diante do exposto, constata-se que o Sistema de Controle Interno da CAPES, carece de aperfeiçoamento. A instituição de um planejamento estratégico, a fixação de objetivos e metas, uma gestão baseada em risco (identificação de eventos, avaliação de riscos e respostas a risco) e a realização de monitoramento do SCI devem ser melhor tratados pela alta gestão, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da Unidade.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Com vistas a verificar a regularidade das transferências concedidas no exercício de 2010 pela CAPES, foram analisados quatro convênios firmados em 2010, cujo montante totalizou R\$ 8.794.688,43, conforme tabela:

Qtd transf. Exerc.	Montante	% qtd. Analisado	% valor analisado
99	84.899.940,55	4,00%	10,00%

Da análise, verificou-se que todos foram firmados com Instituições Federais de Ensino Superior/IFES, não se aplicando, desta forma, os art. 11 e 25 da LRF.

Ainda no que se refere às transferências voluntárias, verificou que a UG não possui mecanismos de cobrança das Prestações de Contas dos Convênios, bem como não efetua as análises tempestivamente, situação que resulta em um montante acumulado de R\$ 2.043.840,43 na situação de “A COMPROVAR” e 9.494 processos “A APROVAR”.

Observou-se, no entanto, o esforço da Unidade na realização das fiscalizações das transferências concedidas durante a vigência dos convênios.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Visando verificar a motivação apresentada pelo gestor para as contratações/aquisições de bens e serviços realizados em 2010, foram analisados sete processos licitatórios, quais sejam: Dispensas (nº 23038.002874/2010-50 e 23038.007147/2010-89) e Pregões (nº 23038009296/2010-82, 23038051552/2009-09, 23038000631/2010-87, 23038039580/2009-40 e 23038033516/2009-55), conforme a seguir detalhado:

Tipo de aquisição bens/serviços	Valor liquidado no exercício	% valor sobre total	Montante analisado	% recursos analisado
Inexigibilidade	4.855.788,45	11%	0,00	0,00%
Pregão	39.293.009,60	89%	3.283.552,73	8,36%
Total	44.148.798,05	100%	3.283.552,73	8,36%

Os valores liquidados referentes à inexigibilidade foram decorrentes de renovações contratuais, motivo pelo qual não foi objeto de análise a motivação dessas contratações.

Quanto às dispensas analisadas, verificou-se que as contratações foram devidamente motivadas e

em conformidade a Lei nº 8.666/93.

Quanto aos pregões, verificou-se que dos cinco analisados, apenas em um a motivação não era adequada, visto que não constou do processo justificativa substanciada que demonstrasse a necessidade da aquisição do objeto e/ou fundamentação quantitativa e qualitativa para a contratação respaldada nas requisições de área competente, série histórica ou estudos de necessidade, conforme tabela:

Nº licitação	Contratada e CNPJ	Valor da licitação liquidado em 2010	Oportu. Conven. Licitação	Modalidade licitação	Fund. Dispensa	Fund. Inexigibilidade
3	11017185/0001-63	4.368,00	adequada	adequada	não aplica	não aplica
4	08903662/0001-83	não houve liquidação	adequada	adequada	não aplica	não aplica
5	09437908/0001-31	432.182,00	adequada	adequada	não aplica	não aplica
8	10592523/0001-28 e 37999729/0001-23	122.247,84	adequada	adequada	não aplica	não aplica
33	02009132/0001-00	365.000,00	inadequada	adequada	não aplica	não aplica

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Com o objetivo de aplicar os procedimentos relativos à análise da folha de pagamento, foram realizadas verificações no SIAPE e análise documental na CAPEs, não tendo sido encontrados registros nas seguintes ocorrências:

Itens	Ocorrência
1	Beneficiários de pensão com mais de dois benefícios
2	Servidores com idade igual ou superior a 70 anos ainda na situação de ativo permanente
3	Aposentados/pensionistas com provento proporcional e que estão percebendo provento integral
4	Servidores percebendo a opção referente ao cargo em comissão - DAS/CD ainda nos termos da Lei n.º 8.911/94
5	Pagamento de rubricas referentes a cumprimento de decisão judicial sem o devido cadastramento no SICAJ
6	Aposentado por invalidez ocupantes de cargos efetivos ou em comissão

7	Servidores aposentados/pensionistas com idade superior a 90 anos
8	Adicionais de periculosidade e insalubridade
9	Servidores de instituições de ensino superior detentores do cargo de professor titular
10	Servidores que aderiram ao PDV e reingressaram na Administração Pública e estão atualmente na condição de ativo permanente ou aposentados
11	Servidores aposentados proporcionalmente que recebem a vantagem do art. 184, itens I e II da Lei nº 1.711/52, ou do artigo 192, itens I e II da Lei nº 8.112/90

Entretanto, para as ocorrências que apontaram registros, conforme consulta no SIAPE, foi realizada análise in loco da documentação apresentada pela CAPES, não sendo confirmadas inconsistências na área de pessoal, conforme tabela abaixo:

Itens	Ocorrência	Quant. Serv. analisados
1	Servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão	10
2	Servidores que percebem a vantagem prevista no artigo 192 da Lei nº 8.112/90.	4
3	Auxílio-transporte	2
4	Abono de permanência	11
5	Servidores aposentados após 18.1.1995 que percebem opção de função	13
6	Servidores cedidos e requisitados	1
7	Auxílio-alimentação	1
8	Servidores admitidos, aposentados e instituidores de sem cadastro no SISAC.	23
9	Exercícios anteriores	5

Desse modo, conclui-se que a CAPES vem adotando ações e procedimentos no sentido de garantir as boas práticas nos controles relativos aos pagamentos da área de pessoal.

Quanto ao quantitativo de pessoal verificamos que a UJ contou com 406 servidores (efetivos/comissionados) em 2010. Contudo, a lotação autorizada é de 460 servidores, observando-se, desta forma, divergência entre a quantidade autorizada e a de servidores em exercício.

Entretanto, após análise das justificativas apresentadas pela unidade, conclui-se que a Capes tem desenvolvido ações promover a reposição de pessoal, dentre elas: i) redução nas cessões de servidores, e ii) solicitação para realização de concurso público para contratação de novos servidores; e iii) contratação de temporários. Para tanto, a unidade vem estabelecendo tratativas junto ao MEC e MPOG.

Cargo	Quantidade
Analista em Ciência e Tecnologia	206
Assistente em Ciência e Tecnologia	146
Auxiliar em Ciência e Tecnologia	4
Contrato Temporário	17
Nomeado Cargo em Comissão	26
Requisitado	17
Cedido	10
Total	406

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

O TCU publicou o Acórdão nº 1466/2010 - 2ª Câmara estabelecendo que fosse informado nas próximas contas sobre o atendimento dos seguintes itens, os quais foram atendidos na sua totalidade, conforme documentação analisada:

Itens do Acórdão
1.5.1.1 – acompanhe periodicamente a situação dos bolsistas que não foram localizados no país, providenciando o ressarcimento junto aos bolsistas, por meio de cobrança judicial.
1.5.1.2 – abstenha-se de celebrar convênios em data posterior à execução do objeto, conforme vedação consignada no inciso VI do art. 8º da IN/STN nº 01/1997, e autorize a movimentação dos recursos do convênio somente em conta específica, de modo a não mais ocorrer falhas verificadas no Convênio PAEP nº 570552.
1.5.1.3.1 – a conclusão da análise das prestações de contas dos convênios SIAFI nº 529546, 539246, 588703, 590623 e 592932, procedendo os registros necessários no SIAFI.
1.5.1.3.2 – as providências adotadas para regularizar as bolsas de estudos que estão em desacordo com os normativos vigentes, conforme exigência do Acórdão 1902/2007-TCU-1ª Câmara.
1.5.1.4 – avalie previamente, em processos de contratação de periódicos, aspectos relativos, especialmente, à quantidade de exemplares a serem adquiridos, estabelecendo e demonstrando a correlação entre o número de revistas e o número de programas e de bolsistas que efetivamente utilizarão o produto, em observância ao inciso II do § 7º do art. 15 da Lei nº 8.666 de 1993.
1.5.1.5 – obedeça aos limites estabelecidos no art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/1993, ao promover o aditamento de contratos, decorrentes de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade, de forma que não se repita a extrapolação ocorrida no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2003.
1.5.2.2 – as providências adotadas em relação aos proventos da servidora SIAPE nº 0046652, cujo ato de aposentadoria foi considerado ilegal e teve seu registro recusado por esta Corte.
1.5.2.3 – o desfecho das medidas adotadas pela CAPES quanto à anulação do Concurso nº 1/2006 e dos atos dele decorrentes.

Relativo à adequada e oportuna implementação das recomendações expedidas pela CGU contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 244016 (Contas de 2009) que se encontravam

pendentes de atendimento no Plano de Providência Permanente - PPP verificou-se o seguinte:

<p>1.1.2.1 - Programa de Capacitação de Servidores da instituição dissonante da atual política de pós-graduação da CAPES com pagamento de bolsa concomitante à percepção de vencimentos de atividade laboral.</p>	<p>Parcialmente atendida, pois um item da recomendação não foi totalmente atendido - entretanto, sem ocasionar impacto na gestão</p>	<p>Foi encaminhado Acordo de Cooperação Técnica ao Ministério do Planejamento e Orçamento para assinatura, entretanto, a negociação foi interrompida em consequência da mudança ministerial ocorrida no início de 2011, o que prejudicou temporariamente o atendimento da recomendação.</p>
<p>2.2.2.1 - Atrasos nos repasses de recursos de convênios a Instituições de Ensino Superior/IES, impactando na execução do Programa Pró-Equipamentos Institucional.</p>	<p>ATENDIDA</p>	
<p>2.3.2.1 - Falhas na sistemática de avaliação de cursos/programas de pós-graduação, impactando no atingimento dos objetivos propostos para o Sistema de Avaliação CAPES.</p>	<p>ATENDIDA</p>	

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

A UJ não possui saldos nas contas dos passivos por insuficiência de créditos.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Objetivando verificar a regularidade das inscrições em Restos a Pagar no exercício, quanto ao devido enquadramento nos incisos previstos no art. 35 do Decreto nº 93.872/86, foram analisados amostralmente dez processos que totalizam R\$ 1.351.004,06, conforme tabela:

RP inscritos em 2010	RP analisados	% analisado	% RP inconsistente
146.610.326,61	1.351.004,06	1%	0%

Da análise, verificou-se que as inscrições resultaram do não encaminhamento de forma completa e tempestiva da documentação necessária ou das informações exigidas para composição do Plano de Trabalho, com vistas à formalização dos instrumentos de transferência. Entretanto, por estarem com os projetos aprovados e com atividades programadas ou em andamento, realizaram a despesa no exercício subsequente. Em relação aos RP analisados a UJ tomou as providências cabíveis para anulação, conforme documentação.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Com vistas a avaliar a objetividade dos critérios adotados para aferição do chamamento público de convenientes entidades privadas sem fins lucrativos, conforme art. 5º do Decreto 6.170/2007, foram avaliados os processos referentes aos Convênios 662594 e 662605, cujos valores representam 5% do total dos chamamentos realizados pela Unidade (R\$ 28.702.928,29), conforme tabela:

Transferência	Programa	Ação	Entidade	Valor da transferência
662594	1448 – Qualidade na escola	6333 – Apoio a capacitação e formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação básica	Fund. Univers. Desenvolvimento do Oeste	852.000,00
662605		Fundação Santo André	646.207,20	

Da análise, verificou-se que a UG adota critérios objetivos e compatíveis com as diretrizes e os objetivos dos respectivos programas, considerando-se que as divulgações ocorrem pela internet e mediante realização de fóruns estaduais com participação das IES.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

A CAPES não utiliza o SICONV para registros dos convênios firmados para a concessão de bolsas a estudantes e pesquisadores. Entretanto, a Unidade está desenvolvendo sistema próprio de gestão de convênios e instrumentos congêneres (SISCAPES) que permitirá a transferência eletrônica de tais convênios para o referido sistema.

Quanto aos convênios firmados com pessoa jurídica, verificou-se que foram registrados no referido sistema.

Quanto ao registro dos contratos no SIASG, verificou-se que a UG insere as informações em atendimento à Lei nº 12.309/2010.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Constatou-se que a CAPES instituiu procedimentos eficientes para cobrar e dar tratamento a entrega das Declarações de Bens e Rendas, bem como objetivando dar cumprimento à Lei nº 8.730/93, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Embora na amostra analisada não tenha sido identificado o uso formal de critérios de sustentabilidade na aquisição de bens, restou comprovado que a Capes utilizou os referidos critérios em dois dos 45 processos licitatórios realizados em 2010 conforme documentação apresentada pela Unidade referente a pregões nº 14 e 19/2010, que não fizeram parte a amostra analisada. Reforça essa afirmação o fato dos equipamentos de informática adquiridos serem os chamados TI verde com configurações aderentes aos computadores sustentáveis, utilizando materiais que reduzam o impacto ambiental.

Assim, a CAPES demonstrou preocupação na utilização dos critérios de sustentabilidade formalmente nas próximas aquisições.

Quanto à separação de resíduos recicláveis descartados, verificou-se que a Capes já realiza esse procedimento desde outubro de 2009, quando assinou termo com a Cooperativa de Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos Sólidos com Formação em Educação Ambiental do Recanto das Emas para a realização da prática de coleta seletiva.

Portanto, conclui-se que a unidade vem utilizando com aderência os critérios de sustentabilidade ambiental, adotando, inclusive, boas práticas quanto à separação dos resíduos recicláveis bem como a aquisição de alguns bens que utilizam materiais que reduzam o impacto ambiental.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Com vistas a avaliar a gestão imobiliário da CAPES classificados como Bens de Uso Especial, de propriedade da União ou locado de terceiros, quanto ao estado de conservação, valor do imóvel, despesas com manutenção, inserção e atualização de informações no SPIUNet, verificou-se que a UG não registrou no Sistema SPIUNet o imóvel em uso locado da CNC - Confederação Nacional do Comércio, conforme:

	Qt. total de imóveis de uso especial sob respons. Da UJ	
Localização	2009	2010
Brasil	1	1
Exterior	Não se aplica	Não se aplica

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Durante os trabalhos de auditoria na Unidade, verificamos que a CAPES possui um Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI inserido no Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o período de 2010 a 2013, e também possui um comitê responsável por determinar as prioridades de investimento e alocação de recursos nos diversos projetos e ações de TI, sendo este denominado Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, que foi instituído pela Portaria CAPES nº 004, de 7 de janeiro de 2010.

No que se refere à segurança da informação dentro da CAPES, verificamos que a Portaria CAPES nº 004, de 7 de janeiro de 2010 (5ª reunião do CGTI, publicada no Boletim de Serviço Nº I – Janeiro 2010), formalizou a criação dentro da estrutura do CGTI de um Comitê de Segurança da Informação – CSI. De acordo com o art. 1º da Portaria CAPES nº 004, de 7 de janeiro de 2010, o CSI tem a finalidade de assessorar e implementar as deliberações sobre segurança firmadas pelo CGTI, que detém a função de analisar e aprovar a política de segurança da informação, segundo o inc. IV do art. 2º dessa portaria, o que é mais um ponto positivo da Gestão de TI do órgão.

Com relação aos recursos humanos de TI, constatamos a dependência da CAPES em relação aos contratos de terceirização de mão-de-obra, uma vez que foi constatado elevado número de empregados terceirizados desempenhando atividades de TI na Coordenação de Informática do órgão. Apesar disso, durante os trabalhos de auditoria, não foram detectadas situações de funcionários executando atividades além de sua capacitação e formação acadêmica. Outro ponto que reforça a Governança de TI na CAPES é o fato de que todas as atividades ligadas à Gestão de TI são exercidas por servidores de carreira ou temporários, o que minimiza a situação de dependência e reforça a retenção do conhecimento do negócio da CAPES.

No que tange ao desenvolvimento e manutenção de Sistemas de Informação, verificamos que a CGIN/CAPES se utiliza de uma Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas – MDS adequada e suficiente, considerando a infraestrutura disponibilizada. Verificamos também que a CAPES encontra-se dotada de uma fábrica de software, a partir do qual essa metodologia é imposta de forma sistemática. Apesar disso, foram constatadas fragilidades relacionadas com algumas boas práticas de gestão na área, mas vale frisar que o atendimento aos objetivos estratégicos institucionais e de TI da CAPES, na opinião da equipe de auditoria, não sofre impacto dessas fragilidades.

A partir de levantamentos efetuados pela equipe, verificamos que, de uma forma geral, no que tange às principais contratações de bens e serviços de TI do exercício de 2010, a Unidade atendeu aos ditames da IN/SLTI MPOG nº 04/2008, com relação à fase de planejamento da contratação e no estabelecimento de critérios para seleção do fornecedor e do posterior gerenciamento do contrato. Também não foram detectados nos processos analisados problemas referentes à transferência de conhecimento ou explicitação dos benefícios e resultados esperados para a contratação, e com relação ao uso de indicadores de desempenho para medir a qualidade dos serviços prestados, uma vez que a Unidade utilizava níveis de serviço nos contratos firmados com terceiros.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília/DF, 09 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201109025
UNIDADE AUDITADA : 154003 - FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 23038.002302/2011-51
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

- Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
- Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109025, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**.

Brasília/DF, 15 de julho de 2011

Eduardo Nascimento Lima Sobrinho
Coordenador Geral de Aud. Area de Educação - Subst



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201109025
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 23038.002302/2011-51
UNIDADE AUDITADA : 154003 - FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL
NIVEL SUPERIOR
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. No que diz respeito ao cumprimento das Ações Governamentais sob a responsabilidade da Unidade, destacam-se os resultados obtidos na realização do Programa/Ação 1375/0487 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica/ Concessão e Manutenção de Bolsas no País, visto que o quantitativo de bolsas de doutorado e pós-doutorado previstas para 2010 foi superado em 29%, mediante execução de 97% dos recursos orçados.

3. Não foram constatadas impropriedades que impactassem significativamente as atividades da Unidade.

4. Dessa forma, foram formuladas recomendações para falhas formais, cujas causas estruturantes não possuem alcance representativo sobre a gestão avaliada.

5. Em relação às recomendações da Controladoria-Geral da União referentes às contas do exercício de 2009, constatou-se que 67% foram atendidas, e as demais, relacionadas à área de recursos humanos, serão acompanhadas por meio do Plano de Providências Permanente.

6. O Sistema de Controle Interno da Unidade carece de aperfeiçoamento, sendo necessária a

elaboração de planejamento estratégico, a fixação de objetivos e metas, a instituição de gestão baseada em riscos (identificação de eventos e avaliação e respostas a riscos) e o monitoramento do SCI.

7. No que diz respeito às práticas administrativas que tenham resultado em impactos positivos sobre as operações da UJ, destacam-se o desenvolvimento de projetos para capacitação de recursos humanos e a ampliação do Portal de Periódicos.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 15 de julho de 2011

SANDRA MARIA DEUD BRUM
DIRETORA DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL - SUBSTITUTA